



DESPACHO

Aracaju-SE, 18 de março de 2025.

Considerando Memorando nº 36/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL(0651332) e diante da necessidade da Revogação da Dispensa Eletrônica 90.001/2025;

Autorizo a revogação da Dispensa Eletrônica 90.001/2025.

Em tempo, Aprovo “*Ad Referendum*” da Plenária o andamento no procedimento que tem como objeto a contratação de execução da prestação de serviços especializados para a gestão e operacionalização de programa de estágio sem fins lucrativos, com foco em recrutamento, seleção, acompanhamento, capacitação e suporte contínuo aos estagiários, em conformidade com Nota Técnica 25(0602455), Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 0499452), Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0499453), Dotação orçamentária (SEI nº 0545730) e Termo de Referência(0644803).

Encaminho à Comissão Permanente de Licitação dar andamento no procedimento licitatório.

Encaminho para homologação em Reunião Plenária.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 19/03/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654233** e o código CRC **57EE7B06**.